



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
COMPLEMENTAÇÕES**

Casa Fácil Construções Ltda.

CNPJ: 20.798.280/0001-32

PONTA GROSSA

2018



BR - Geologia Ltda. ME

Rua Dr. Penteado de Almeida, 76 – Centro – Ponta Grossa/PR

(42) 3225-3316 / [www.brgeologia.com.br](http://www.brgeologia.com.br)

## SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS .....	5
2. ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	5
3. EQUIPAMENTOS URBANOS .....	5
4. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS .....	5
5. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS .....	7
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	12
7. REFERÊNCIAS .....	12
8. ANEXOS.....	12

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estimativa de uso de equipamentos de educação.....	7
---	---

## LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 - Parecer técnico preliminar I .....	13
Anexo 2 - Parecer técnico preliminar II .....	16

## INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo apresentar informações complementares ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e ao Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI do empreendimento Residencial Villagio di Vicenza que passará a ter o nome de **Residencial Morada do Sol**, do empreendedor Casa Fácil Construções Ltda.

Foram emitidos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, dois pareceres técnicos preliminares.

O primeiro parecer técnico (anexo 1) solicitou adequação do projeto conforme artigo 22 da Lei municipal 10.408, de 03 de novembro de 2010, que fixa as normas para a aprovação e arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no município de Ponta Grossa.

Art. 22 - Na área urbana as quadras normais não poderão ter comprimento ou largura superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) metros nem inferior a 40 (quarenta) metros, salvo casos especiais de planejamento ou de ordem técnica que tornem impossível a obediência a esses limites, a critério da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte. (Lei municipal 10.408/2010)

O segundo parecer técnico (anexo 2) solicitou estimativa de demanda de equipamentos de educação.

## **1. CARACTERISTICAS GERAIS**

O empreendimento deverá abrigar 407 unidades habitacionais dispostos em 89.863,78 m<sup>2</sup>, podendo abrigar uma população de 1405 habitantes, considerando 3,45 habitantes por domicílio no bairro Cará-cará (IBGE, 2010).

## **2. ADENSAMENTO POPULACIONAL**

Considerando a adequação do projeto, o empreendimento possuirá população de 1405 habitantes dispostos em 89.863,78 m<sup>2</sup> resultando em densidade demográfica de 0,0156 hab/m<sup>2</sup>.

## **3. EQUIPAMENTOS URBANOS**

Para o dimensionamento do uso de equipamentos urbanos considerou-se as cartas de viabilidades já apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança para população superior à população do empreendimento. A adequação do projeto não irá interferir negativamente nas cartas já emitidas.

## **4. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

Para o dimensionamento do uso de equipamentos comunitários considerou-se as cartas de viabilidades já apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança para população superior à população do empreendimento. A adequação do projeto não irá interferir negativamente nas cartas já emitidas.

Atendendo a solicitação de estimativa de demanda, foram considerados os dados a seguir:

### ***Educação Infantil***

- Infantil II - 2 anos completos até 31 de março do ano letivo.
- Infantil III - 3 anos completos até 31 de março do ano letivo.
- Infantil IV - 4 anos completos até 31 de março do ano letivo.
- Infantil V - 5 anos completos até 31 de março do ano letivo.

### ***Ensino Fundamental***

- 1º Ano: 6 anos completos até 31 de março do ano letivo.
- 2º Ano: 7 anos.
- 3º Ano: 8 anos.
- 4º Ano: 9 anos.
- 5º Ano: 10 anos.
- 6º Ano: 11 anos.
- 7º Ano: 12 anos.
- 8º Ano: 13 anos.
- 9º Ano: 14 anos.

### ***Divisão de Professores por faixa etária***

- 01 professor(a) para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos;
- 01 professor(a) para cada 15 crianças de 3 anos;
- 01 professor(a) para cada 20 crianças acima de 4 anos.

Fonte: Conselho Nacional de Educação (1998)

Além dos dados já apresentados, para a elaboração da Tabela 1, foi considerada a distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade de Ponta Grossa/PR (IBGE, 2010).

Faixas etárias	Tipo de ensino	População percentual e absoluta	
0 – 4	Educação Infantil	7,5%	105 habitantes
5 – 9	Ensino Fundamental	8,0%	112 habitantes
10 – 14	Ensino Fundamental	9,1%	128 habitantes

Tabela 1 - Estimativa de uso de equipamentos de educação

## 5. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

A partir da consulta junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, a informação foi de que empreendimento imobiliário vizinho já aprovado, Condomínio Residencial Porto Olívia, manteria recuo para prolongamento futuro da rua Santa Mônica. Deste modo, houve orientação de que o empreendimento em análise optasse pelas mesmas orientações aplicadas ao Condomínio Residencial Porto Olívia e propusesse adequações de seu projeto.

Por meio da adequação do projeto foram adotadas as medidas mitigadoras de adequação do projeto com sistema viário existente e com a Lei municipal 10.408/2010, divisão da área do empreendimento possibilitando o prolongamento da rua Santa Mônica, recuo da área de projeto em frente à rua Santa Rita para possibilitar futuros alargamentos de via por aumento de demanda de tráfego, e recomposição da área de preservação permanente – APP como já exigido no processo de licenciamento ambiental.

Através da metodologia apresentada pelo Decreto Municipal 12.951/2017 para definição dos valores a serem disponibilizados pelo empreendedor a fim de implantar medidas mitigadoras ou compensatórias aos impactos gerados por seu empreendimento, obteve-se os seguintes valores para o caso em questão:

**Fórmula 1: Valor de compensação**

$$C = VE \times GI$$

C = Valor de compensação;

VE = Valor do empreendimento (Ver Anexo II);

GI = Grau de impacto, a ser definido pela Comissão de Análise a partir dos parâmetros relacionados no Decreto municipal 12.951/2017 (considerado 2% a 3%).

**Fórmula 2: Valor do empreendimento - loteamentos e condomínios**

$$VE = (AC \times VC) + (AT \times VT)$$

VE = Valor do empreendimento;

AC = Área total do empreendimento (considerada área construída);

VC = Valor do metro quadrado da obra, a ser calculado a partir de índice oficial sem desoneração (considerado índice CUB-PR/JUL/17);

AT = Área total da gleba (considerada área total do imóvel);

VT = Valor do metro quadrado do terreno, a ser calculado a partir de índice oficial (considerado valor venal exercício 2017 – R\$333.643,45 e área de 120m<sup>2</sup> para cada lote).

**Aplicação das fórmulas:**

$$VE = (AC \times VC) + (AT \times VT)$$

$$VE = (24.175,6 \times 1001,97) + (89.863,78 - 3.170,14) \times (1.029.500 / 407)$$

$$VE = R\$25.247.433,69$$

Assim, têm-se os valores de compensação de R\$ 504.948,67 até R\$ 757.423,01 conforme cálculos a seguir:

$$C = VE \times GI$$

$$C = R\$25.247.433,69 \times 0,02$$

$$C = R\$ 504.948,67$$

$$C = VE \times GI$$

$$C = R\$25.247.433,69 \times 0,03$$

$$C = R\$ 757.423,01$$



A medida proposta para mitigar e/ou compensar os impactos causados pelo empreendimento compreende na cessão, através de servidão permanente para o município, de 2 partes do terreno, com a finalidade de alargamento da Rua Santa Rita e prolongamento da Rua Santa Monica, bem como a execução de toda a infraestrutura necessária nestes locais, como pavimentação, passeio, galeria de águas pluviais, sinalização viária e iluminação pública.

O custo para a medida proposta ficou em R\$ R\$766.590,84, este acima do valor máximo exigido pelo decreto regulamentador, conforme demonstrado na sequência.

<b>1 ALARGAMENTO DA RUA SANTA RITA</b>					
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1.1	VALOR DO TERRENO	1.508,96	m <sup>2</sup>	R\$11,81	R\$17.820,82
1.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	1,00	unid	R\$12.500,00	R\$12.500,00
1.3	78472-SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	1.508,96	m <sup>2</sup>	R\$0,32	R\$482,87
1.4	73916-LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	1.810,75	m <sup>2</sup>	R\$0,51	R\$923,48
1.5	93679-EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	199,234	m <sup>2</sup>	61,26	R\$12.205,07
1.6	96400 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	1453,44	m <sup>3</sup>	63,05	R\$91.639,39
1.7	95995-CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	64,8313	m <sup>3</sup>	603,86	R\$39.149,03
1.8	94273-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	211,539	m	33,49	R\$7.084,44
1.9	84665-PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	134,625	m <sup>2</sup>	19,62	R\$2.641,34
1.10	73916/2-PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	8	unid	86,26	R\$690,08
1.11	POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DAS BLACAS E CHUMBAMENTO	8	unid	300	R\$2.400,00
1.12	85810-PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	136,476	m <sup>2</sup>	11,54	R\$1.574,93
1.13	73856-BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	6	unid	1871,01	R\$11.226,06
1.14	73799-GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	6	unid	323,18	R\$1.939,08
1.15	92214-TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	105,6625	m	262,42	R\$27.727,95
1.16	REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	unid		R\$0,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$230.004,55</b>

<b>2 PROLONGAMENTO DA RUA SANTA MÔNICA</b>					
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
2.1	VALOR DO TERRENO	1.661,18	m <sup>2</sup>	R\$11,81	R\$19.618,54
2.2	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	1,00	unid	R\$15.000,00	R\$15.000,00
2.3	78472-SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	1.661,18	m <sup>2</sup>	R\$0,32	R\$531,58
2.4	73916-LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	1.993,42	m <sup>2</sup>	R\$0,51	R\$1.016,64
2.5	93679-EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	606,4225	m <sup>2</sup>	61,26	R\$37.149,44
2.6	96400 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	2558,4	m <sup>3</sup>	63,05	R\$161.307,12
2.7	95995-CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	114,062	m <sup>3</sup>	603,86	R\$68.877,48
2.8	94273-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	516,917	m	33,49	R\$17.311,55
2.9	84665-PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	238,3	m <sup>2</sup>	19,62	R\$4.675,45
2.10	73916/2-PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	15	unid	86,26	R\$1.293,90
2.11	POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DAS BLACAS E CHUMBAMENTO	15	unid	300	R\$4.500,00
2.12	85810-PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	1002,732	m <sup>2</sup>	11,54	R\$11.571,53
2.13	73856-BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	16	unid	1871,01	R\$29.936,16
2.14	73799-GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	16	unid	323,18	R\$5.170,88
2.15	92214-TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	360,59	m	262,42	R\$94.626,03
2.16	REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ORÇ CONTROL	1	unid	64000	R\$64.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$536.586,29</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$766.590,84</b>

**ÍNDICE DE REFERÊNCIA: TABELA SINAPI PARA OS ITENS IDENTIFICADOS COM CÓDIGOS**  
 DATA DE REFERÊNCIA: 23/02/2018

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os demais itens apresentados no EIV/RIVI do empreendimento não mencionados nesse documento permanecem inalterados. As cartas de viabilidade estão em anexo no EIV/RIVI do empreendimento.

## 7. REFERÊNCIAS

Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **CNE – Atos Normativos.** Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao> >. Acesso em fevereiro de 2018.

## 8. ANEXOS



Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2018  
**Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI**  
**Processo 2710192/2017**  
**Protocolo 23/2017**  
Proponente: Casa Fácil Construções Ltda  
Empreendimento: Residencial Villagio di Vicenza

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

#### **Considerações Preliminares**

Sob os critérios da Comissão de Análise do EIV, o projeto apresentado configura um parcelamento do solo na modalidade de Condomínio Horizontal visto propor a subdivisão da gleba em sublotes com abertura de vias e configuração de quadras. Assim sendo, deveria submeter-se aos parâmetros da Lei Municipal 10.408/2010 que rege sobre o parcelamento do solo. Entretanto, considerando que anterior aos Estudos de Impacto de Vizinhança, outros empreendimentos com as mesmas características já foram aprovados pelo município, considerando que o projeto apresentado já registra anuência da prefeitura pelo Departamento de Urbanismo e considerando ainda, que o Conselho do Iplan já deliberou pela aprovação de outros empreendimentos semelhantes, contrariando Pareceres Técnicos da Comissão de Análise, esta comissão define por deixar a critério do Conselho do Iplan a aprovação do projeto quanto aos parâmetros da Lei supracitada.

#### **Descrição do empreendimento**

O empreendimento consiste em um Condomínio residencial fechado, composto por 447 unidades habitacionais. Localiza-se na Rua Santa Rosa, Bairro Cara-Cará, com uma área total de terreno de 87.141,60m<sup>2</sup>, sendo a área construída de 23.921,66 m<sup>2</sup>. O empreendimento apresenta 39.946,53 m<sup>2</sup> de área permeável.

Empreendimento é direcionado para população com renda de até R\$3.600,00 – se enquadra na faixa 2.

#### **Adensamento Populacional**

O empreendimento contemplará aproximadamente 1.544 habitantes, resultando em um aumento de 6,25% da população do bairro.

#### **Equipamentos Urbanos e Comunitários**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA  
(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 34051-000

Página 1 de 3

Anexo 1 - Parecer técnico preliminar I



Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

**SANEPAR:** apresenta viabilidade

**COPEL:** afirma haver viabilidade para implantação do empreendimento.

**Secretaria Municipal de Educação:** as escolas da região atuam com o limite máximo de atendimento. Solicita uma reforma e ampliação de 10 salas de aula na Escola Municipal Professora Marta Filipkowski de Lima.

**Secretaria Municipal de Saúde:** afirma que as atuais estruturas não tem capacidade de comportar o acréscimo da demanda pelos serviços gerado pelo empreendimento.

**Sistema Viário:** ruas pavimentadas no entorno, com potencial cicloviário. A configuração da Rua Santa Rita no loteamento em anexo tem potencial de um futuro binário na região.

**Lazer:** Destaca-se que o bairro Cará-Cará apresenta os menores índices de praça por bairro e de área de praça por habitante.

#### Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está inserido em zona ZR3 onde é permitido o condomínio fechado porém, não atende a Lei Municipal 10.408/2010 conforme já mencionado nas considerações preliminares deste parecer.

De acordo com a mesma lei, as quadras devem ter comprimento máximo de 450,00 m. Observou-se que o empreendimento possui sua fachada, em relação a Rua Santa Rosa, superior a esta metragem.

#### Valorização Imobiliária

A implantação do empreendimento poderá favorecer o entorno pela possibilidade de incentivar a instalação de novos pontos de comércio para a região.

Não ocasionará gentrificação, pois não altera a dinâmica, características e vocação da área de influência.

#### Geração de Tráfego e Demanda por transporte público

Conforme parecer da AMTT o empreendimento será atendido pelas linhas já existentes: São Marcos e Quero-Quero. O aumento do número de passageiros é benéfico para diminuição do custo da tarifa.

A AMTT solicitou a disponibilização de ponto de ônibus com cobertura na entrada do empreendimento.

#### Ventilação e Iluminação





Por ser um condomínio horizontal não proporcionará efeitos negativos de ventilação e nem enclausuramento.

**Aspectos Ambientais**

Presença de Área de Preservação Permanente na porção leste do empreendimento, a qual será recomposta, segundo o EIV, como medida exigida pelo processo de licenciamento ambiental da área.

O estudo apresentou a licença de instalação e carta de viabilidade quanto a coleta de resíduos ambas em conformidade.

Apresenta resumidamente o Laudo Geológico da área feito pela BR Geologia – nenhum dos índices analisados implica na impropriedade do uso da área do empreendimento.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado pelos seguintes membros da Comissão de Análise:

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:**

Secretária: Rafaela Sangalli


**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP**

Titular: Ana Maria Vivan

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA**

Suplente: Isabel Meister

E em nome desta Comissão eu, Rafaela Sangalli, assino:

  
\_\_\_\_\_  
**Rafaela Sangalli**  
Arquiteta e Urbanista – CAU 1701908  
Secretaria da Comissão de Análise do EIV.

Data: 23 / 01 / 18  
Retirado por: Diana Valério J. Bruno  
Documento: 6.821.664-8  
Ass: Diana Valério J. Bruno

  
\_\_\_\_\_  
**Ciro Macedo Ribas Jr**  
Diretor Executivo – Iplan

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA  
(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

Página 3 de 3

Continuação Anexo 1



Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2018  
**Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI II**  
**Processo 2710192/2017**  
**Protocolo 23/2017**  
Proponente: Casa Fácil Construções Ltda  
Empreendimento: Residencial Villagio di Vicenza

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, segue a seguinte solicitação do Conselho Deliberativo do Iplan:

Visto que o empreendimento deve prever que as famílias com crianças em idade escolar, sejam atendidas por escolas de educação infantil e de ensino fundamental localizadas, preferencialmente, no seu entorno e visando atender à solicitação da carta de viabilidade emitida pela Secretaria de Educação (ampliação da Escola Municipal Professora Marta Filipkoswski de Lima), anexada no processo do EIV, solicita-se, como complementação do EIV, estimar a demanda a ser gerada pelo empreendimento por equipamento de educação (educação/ faixa etária).

Atenciosamente,



---

**Ciro Macedo Ribas Junior**  
Diretor Executivo  
IPLAN

Recebido em:  
Nome:  
CPF:  
Assinatura:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA  
(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

Página 1 de 1

Anexo 2 - Parecer técnico preliminar II